ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
Tel:(89)3488 -1114

Extrato de Termo de Cooperação Técnica

Processo administrativo nº 067/2023

Termo de cooperação técnica nº 002/2023
Partes: Jacobina do Piaui-PI x Cristino Castro-PI

Objeto: Adesão ao ARP do Município de Jacobina do Piaui – PI, na condição de carona – Possibilidade Jurídica.

Objetivo: Utilizar provisoriamente, preços registrados na Ata nº 032/2023 do SRP do Município de Jacobina do Piaui-PI, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, por meio de registro de preços, na execução de serviços de engenharia no Município de Jacobina do Piaui-PI, conforme termo de referência do Pregão Eletrônico nº 032/2023.

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente.

Jacobina do Piauí - PI, 26 de julho de 2023

Gederlanio Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal de Jacobina do Piaui

Id:09FEC7D4C073D73B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
Tel:(89)3488 -1114

Extrato de Termo de Cooperação Técnica

Processo administrativo nº 066/2023

Termo de cooperação técnica nº 001/2023
Partes: Jacobina do Piaui-PI x Cajueiro da Praia-PI

Objeto: Adesão ao ARP do Município de Jacobina do Piaui – PI, na condição de carona – Possibilidade Jurídica.

Objetivo: Utilizar provisoriamente, preços registrados na Ata nº 032/2023 do SRP do Município de Jacobina do Piaui-PI, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, por meio de registro de preços, na execução de serviços de engenharia no Município de Jacobina do Piaui-PI, conforme termo de referência do Pregão Eletrônico nº 032/2023.

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente.

Jacobina do Piauí - PI, 26 de julho de 2023

Gederlanio Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal de Jacobina do Piaui

Id:09FEC7D4C073D74B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
Tel:(89)3488 -1114

Extrato de Termo de Cooperação Técnica

Processo administrativo nº 067/2023

Termo de cooperação técnica nº 002/2023
Partes: Jacobina do Piaui-PI x Cristino Castro-PI

Objeto: Adesão ao ARP do Município de Jacobina do Piaui – PI, na condição de carona – Possibilidade Jurídica.

Objetivo: Utilizar provisoriamente, preços registrados na Ata nº 032/2023 do SRP do Município de Jacobina do Piaui-PI, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, por meio de registro de preços, na execução de serviços de engenharia no Município de Jacobina do Piaui-PI, conforme termo de referência do Pregão Eletrônico nº 032/2023.

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente.

Jacobina do Piauí - PI, 26 de julho de 2023

Gederlanio Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal de Jacobina do Piaui

Id:0E28983DD911D45F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
CNPJ.: 06.554.423/0001-95
Endereço: AV SIGEFREDO PACHECO, 133, Bairro: CENTRO
Página: 1

DECRETO Nº 000046 /2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante no Art. 7º Inciso II da lei de nº 225 de novembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	**R$**	**16.000,00**
02.03.00 – Secretaria Municipal de Finanças		
28-846-0005 2.592 – Contribuição ao PASEP		
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	16.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriores(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

Valor da Anulação	**R$**	**16.000,00**
02.04.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
15-451-0040 2.321 – Manutenção e Conservação de Prédios e Logradouros Públicos		
3.3.90.30 – Material de Consumo	R$	8.000,00
02.08.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
20-606-0060 2.520 – Assistência e Incentivo a Produção Agrícola		
3.3.20.41 – Contribuições	R$	8.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 30/06/2023, revogada as disposições em contrário.

NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, 30 de Junho de 2023

JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e tr*s (30/06/2023), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:125268A6F1AFD4A5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.257.165/0001-05
Av. Sigefredo Pacheco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3246-1264 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí

DECRETO DE CONVOCAÇÃO

DECRETO Nº. 047 de 24 de julho de 2023.

Convoca para8ª Conferência Municipal de Assistência Social

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora dos Remédios, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação das Políticas de Assistência Social no município,

DECRETA:

Art. 1º Fica Convocada a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 04 de agosto de 2023, tendo como tema central: *"O SUAS que temos e o SUAS que queremos".*

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor após sua publicação.

Nossa Senhora dos Remédios – PI, 24 de julho 2023.

Prefeito Municipal
Nossa Senhora dos Remédios-PI

Gentil Pessoa de Carvalho Neto
Gentil Pessoa de Carvalho Neto
Presidente do CMAS
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:167C3727CB5E9B8C

PICOS
PREFEITURA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO INEXIG. Nº: 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO TERMO ADITIVO Nº: 10707/2023
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ 30/06/2024 PARA "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS, ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO E DO MONITRAMENTO SISTEMÁTICO DOS SISTEMAS DOS GOVERNOS FEDERAIS E ESTADUAIS, POR MEIO DE DIAGNÓSTICO DOS CONVÊNIOS E/OU INSTRUMENTOS SIMILARES QUE ENVOLVAM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS CELEBRADOS PELA MUNICIPALIDADE".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI.
CONTRATADA: POSITIVA ASSESSORIA PÚBLICA LTDA.
CNPJ Nº: 22.782.906/0001-48.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, IPTU, ISS, ITR, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: DA ASSINATURA ATÉ 30/06/2024.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30 DE AGOSTO DE 2023.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Id:0CC550DD3C989974

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO CONTRATO Nº 0471/2023

ORIGEM: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023/ JACOBINA DO PIAUÍ – PI

ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI.
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023.
MODALIDADE. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2023 – SRP - PMJP/PI.
FINALIDADE: Contratação de empresa especializada por meio de Registro de Preços para Prestação de serviços de engenharia para atender as necessidades do município.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR GLOBAL
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Quinta-Feira, 27 de Julho de 2023, Edição IVDCCLXXIII, Pg: 057.
OBJETO: Adesão à ata de registro de preços realizado pela Prefeitura de Pimenteiras – PI, para Eventual e Futura contratação de empresa especializada por meio de Registro de Preços para Prestação de serviços de engenharia para atender as necessidades do município de Cristino Castro – PI, através da Ata de Registro de Preços Nº 032/2023, que é parte integrante do Processo Administrativo nº 050/2023, Pregão Eletrônico nº 032/2023, conforme especificações e demais exigências previstas no edital e seus anexos.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI
CONTRATADO: ÍCARO GUEDES ALCOFORADO COSTA EIRELI, CNPJ: 36.563.839/0001-85
VALOR: R$ 2.403.034,83 (dois milhões quatrocentos e três mil trinta e quatro reais e oitenta e três centavos).
VIGENCIA: 12 (doze) meses
BASE LEGAL: Artigo 22, § 1º, do Decreto nº 23 de janeiro de 2013, Lei Federal º 10.520/2002, Decreto no 3.555/2000, Decreto no 10.024/2019, lei Federal no 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação correm por conta de recursos do Orçamento do FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FEP, FUNDEB, CIDE, FMS, FUS, PAB, PPI/ECD, FMAS, SCFV, IGD, Cofinanciamento do Estado, Emenda e outras, Dotação Orçamentária 020401 - EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS – 12.361.0030.1200.0000 - Construção, ampliação e recuperação de unidades escolares, 12.365.0035.1260.0000 - Construção e recup. de Creches e Unid. Pré-Escolares, 020402 - F U N D E B, 12.365.0035.1260.0000 - Construção e recup. de Creches e Unid. Pré-Escolares, 12.365.0035.2267.0000 - Manutenção do Ensino Infantil-Creche-30% FUNDEB, 020200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral, 04.122.0005.1040.0000 Recuperação e Conservação de Prédios Públicos, 04.122.0005.1041.0000 - Reforma da Sede da Prefeitura, 15.451.0040.1320.0000 - Const. e Rec.de Calçamentos, Lombadas e outros Pav. Em Lograd. Públicos, 15.451.0040.1322.0000 Construção e recuperação de praças e jardins, 15.451.0040.1326.0000 - Constr., ampl. e reforma de matadouro, 15.451.0040.1330.0000 - Manutenção dos serviços de utilidade pública, 15.451.0040.1332.0000 - Manut. de praças, jardins e outros logr. Públicos, 17.512.0051.1451.0000 - Construção e rest. de galerias e esgotos, 020601 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.244.0016.2125.0000 - Manutenção do Centro de Referencia da Assistência Social, 08.243.0015.2156.0000 - Manutenção das Ações Programa Criança Feliz, 08.244.0016.1159.0000 - Reforma do Centro de Convivência para Idosos 020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0000.1160.0000 - Construção, ampl. e recuperação de unidades de saúde, 020703 – HOSPITAL LOURIVAL DE ABREU VASCONCELOS - 10.302.0027.1197.0000 - Reforma do Hospital Lourival de Abreu Vasconcelos, 020800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LASER - 27.812.0073.1654.0000 - Construção e ref. de Quadras e Ginásio Poliesportivo, 27.812.0073.2651.0000 - Manutenção do Campo Municipal, 020300 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA - 20.606.0055.2500.0000 - Manutenção da Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente, atividade - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Icaro Guedes Alcoforado Costa pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2023.

Felipe Ferreira Dias
CPF: 044.916.933-23
PREFEITO MUNICIPAL

Id:125266BEB2C09B8F

PICOS
PREFEITURA

TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

Decido acerca da convalidação do ato administrativo sanável e do interesse público no deslinde dos fatos e motivados vinculados à Prefeitura Municipal de Picos/PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, Estado do Piauí, no cumprimento de suas atribuições legais, conforme dispõem na legislação vigente.

CONSIDERANDO que neste data foi constatado pela Administração Pública Municipal a existência de vício administrativo referente ao atraso na publicação na imprensa oficial do Quarto Termo Aditivo ao Contrato INEX. nº 004/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021, celebrado com a empresa **POSITIVA ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 22.782.906/0001-48**, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS, ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO E DO MONITRAMENTO SISTEMÁTICO DOS SISTEMAS DOS GOVERNOS FEDERAIS E ESTADUAIS, POR MEIO DE DIAGNÓSTICO DOS CONVÊNIOS E/OU INSTRUMENTOS SIMILARES QUE ENVOLVAM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS CELEBRADOS PELA MUNICIPALIDADE".**

CONSIDERANDO que o referido termo de aditivo foi realizado de forma legal e tempestiva, existindo apenas a inconsistência relacionada a demora na publicidade do ato administrativo, havendo a necessidade de correção do vício formal e sanável detectado.

CONSIDERANDO que o atraso em disponibilizar na imprensa oficial o instrumento negocial em comento não tem o condão de ludibriar à invalidade do vínculo contratual firmado,

CONSIDERANDO que na conferência da documentação foi observada pela municipalidade a falta não intencional cometida, inexistindo qualquer ânimo de beneficiar ou prejudicar qualquer dos interessados e que houve boa fé dos envolvidos,

CONSIDERANDO a observância aos princípios da legalidade, da eficiência, do interesse público, da eficácia, da motivação, da segurança jurídica, da razoabilidade, da proporcionalidade, da celeridade e da economicidade.

CONSIDERANDO como referência normativa o disposto no art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, prevendo que o Poder Público poderá convalidar os atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público ou prejuízo a terceiros,

CONSIDERANDO a jurisprudência uníssona do Tribunal de Contas da União (TCU) assim entendida: "O dever de prejulgar para a Administração pode excepcionalmente justificar a convalidação de atos irregulares ocorridos na licitação e a consequente execução do contrato, em razão da prevalência do interesse público (Acórdão nº 988/2022)" e "O dever de prejulgar para a Administração pode excepcionalmente justificar a convalidação de atos irregulares ocorridos no Pregão em epígrafe (Acórdão nº 1473/2019)".

Ante o exposto, com espeque nos fundamentos acima expostados, decido-se pelo cabimento da convalidação em face da ausência da publicação na imprensa oficial do Quarto Termo Aditivo ao Contrato INEX. nº 004/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021, celebrado com a empresa **POSITIVA ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 22.782.906/0001-48**, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS, ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO E DO MONITRAMENTO SISTEMÁTICO DOS SISTEMAS DOS GOVERNOS FEDERAIS E ESTADUAIS, POR MEIO DE DIAGNÓSTICO DOS CONVÊNIOS E/OU INSTRUMENTOS SIMILARES QUE ENVOLVAM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS CELEBRADOS PELA MUNICIPALIDADE"**, que deverá ser realizado imediatamente, conforme determina na [illegible] que regula a matéria.

Picos, 05 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Id:0471B00B0B5C97ED

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

ERRATA

PORTARIA Nº 034 de 04 de outubro de 2023

A Portaria nº 034 de 04 de outubro de 2023, publicada na edição IVCMXX, do dia 04 de outubro de 2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí – DOM, que dispõe da nomeação ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

Onde se lê:

Art. 1º - Pelo presente instrumento nomeia a Senhora **SÔNIA MARIA MARTINS DA COSTA**, portadora do CPF nº 631.208.443-49, para ocupar o cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI.

Leia-se

Art. 1º - Pelo presente instrumento nomeia a Senhora **SÔNIA MARIA MARTINS DA SILVA**, portadora do CPF nº 631.208.443-49, para ocupar o cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI.

Cristino Castro, Piauí, em 06 de outubro do ano 2023.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito de Cristino Castro-PI

Gabinete do Prefeito.
E-mail: prefeituracristinocastro2021@gmail.com